



RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 267/A, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022(ORIGINAL)

Processo: PROCESSO-6/2022

Autor: Mesa Diretora

Retornar

Data de Publicação: 14/02/2022 (jornal - Diário Oficial Eletrônico)

Data de Promulgação: -

Câmara de Vereadores de Caxias do Sul Versão para Impressão Impressão Somente Texto Enviar por E-mail

Para pesquisar determinada palavra no texto utilize "ctrl + F"





Faculta a transferência de local e horário de realização das Sessões Ordinárias dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, durante a 33ª Festa Nacional da Uva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou, e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Facultar a transferência do local de realização das Sessões Ordinárias dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022 para os Pavilhões da Festa da Uva (Parque Mário Bernardino Ramos), conforme art. 46 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As Sessões referidas no caput terão início às 17h (dezessete horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 11 de fevereiro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA Presidenta	
TATIANE FRIZZO 1ª Vice-Presidente	VELOCINO JOÃO UEZ 2º Vice-Presidente
JOSE PASCUAL DAMBROS 1º Secretário	CLOVIS DE OLIVEIRA 2º Secretário



